



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS

Seção de Compras/15ª RPM

Estudo Técnico Preliminar (ETP) 122056132 - PMMG/15RPM/COMPRAS

Teófilo Otoni, 04 de setembro de 2025.

DISPENSA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. **Objeto da contratação:** Serviço de confecção e instalação de armário planejado em MDF naval, do tipo base (inferior), na cor branca, sob medida, com dimensões de 0,98x0,88x0,51, destinado ao consultório médico da 24ª Companhia Independente da Polícia Militar de Minas Gerais, sediada em Nanuque/MG.

1.2. **Justificativa da contratação:** A contratação visa atender à necessidade de adequação do espaço físico do consultório médico da 24ª CIA PM IND, por meio da instalação de mobiliário planejado, resistente à umidade e compatível com ambientes assistenciais. A medida busca garantir organização, segurança e eficiência no armazenamento de materiais, contribuindo diretamente para a melhoria das condições de atendimento da unidade.

1.3. **Dotações orçamentárias:**

1.3.1. 1251.10.302.135.2060.0001.3.3.90.39.22.60.2.0

2. LIMITE DE ORÇAMENTO APROVADO:

2.1. **Consultório médico da 24ª Companhia PM Independente, sediada em Nanuque/MG.**

2.1.1. **Elemento-item:** 39.22

2.1.2. **Valor:** R\$ 2.016,66 (dois mil dezesseis reais e sessenta e seis centavos)

3. COTAÇÃO DE MERCADO:

3.1. A estimativa de preços foi elaborada com base em pesquisa no Banco de Melhores Preços do Portal de Compras de Minas Gerais e em orçamentos obtidos pelo agente de atividades da SAS, nos termos dos arts. 3º e 4º da Resolução SEPLAG nº 115/2021. Considerou-se o conceito de “cesta de preços aceitáveis”, conforme o Acórdão TCU nº 2622/2013 – Plenário. Com base nessas referências, a cotação resultou no valor estimado de R\$ 2.016,66 (dois mil dezesseis reais e sessenta e seis centavos)

4. VALOR TOTAL DO LOTE:

4.1. R\$ 2.016,66 (dois mil dezesseis reais e sessenta e seis centavos)

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1. A Resolução SEPLAG nº 115, 29 de dezembro de 2021, assevera que o ETP é o documento que integra a fase de planejamento das contratações públicas, nesse sentido, seu objetivo é demonstrar a real necessidade da contratação, analisar a viabilidade técnica de implementá-la e instruir o arcabouço básico para a elaboração do termo de referência ou projeto básico, conforme in casu.

5.2. O art. 4º determina que as licitações e procedimentos auxiliares para aquisições de bens e contratação de prestação de serviços, e no que couber, para contratação de obras, deverão ser precedidos de ETP, por outro lado, há exceções conforme demonstrado a seguir:

5.2.1. Nesse sentido, diz o §1º que é facultada a elaboração do ETP, mediante justificativa aprovada pela autoridade competente, nas hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação, exceto nos casos dispostos nos incisos III e IV do § 2º da retromencionada Resolução.

5.3. A Cotação Eletrônica de Preços - COTEP encontra fundamento na resolução SEPLAG nº 034, de 24 de março de 2023 sendo portanto uma hipótese de dispensa de licitação, dessa forma, o art. 1º desta resolução dispõe sobre a dispensa de licitação por valor, na forma eletrônica, com fundamento nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo.

5.3.1. O parágrafo § 1º diz que a dispensa de licitação por valor realizada na forma eletrônica será designada como COTEP.

5.4. Portanto, visando a celeridade processual, eficiência na Administração Pública, urgência na solicitação, determino que seja dispensada a elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

Aprovado,

EMILIANO LAGES FERREIRA, CORONEL PM
ORDENADOR DE DESPESAS 15ª RPM



Documento assinado eletronicamente por **Emiliano Lages Ferreira, Coronel PM**, em 09/09/2025, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **122056132** e o código CRC **7C1B4DE7**.